



§1º. Para os fins desta Portaria, caracteriza-se o Polo UABUECE/Mombaça-CE como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior localizado na Faz Amontada, sn - Centro, Mombaça - CE, 63610-000 – Mombaça – Ceará.

§2º. O Polo UAB/UECE/Mombaça-CE disporá da seguinte infraestrutura mínima de funcionamento:

I – Infraestrutura física:

- a) 01 (uma) sala de Coordenação de Polo;
- b) 01 (uma) sala para Secretaria Acadêmica;
- c) 01 (uma) biblioteca;
- d) 10 (dez) salas de aula presencial típica;
- e) 01 (um) laboratório de informática;
- f) laboratórios específicos por cursos de acordo com a oferta;
- g) 01 (uma) Quadra poliesportiva;
- h) 01 (uma) sala de Artes.

II – Recursos Humanos:

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE
Coordenação do Polo	01
Coordenador Adjunto	00
Tutores presenciais	00
Digitador	01
Auxiliar de Biblioteca	01
Auxiliar de Serviços Gerais	02
Vigia	05

§3º. O quadro funcional previsto no parágrafo anterior, com exceção do Tutor Presencial, será preenchido com servidores estaduais ocupantes de cargos de provimento efetivo, remunerados em conformidade com respectivos Planos de Carreira dos Servidores Estaduais.

§4º. As atribuições dos cargos previstos no §2º, inciso II do presente artigo são aquelas previstas nos Planos de Carreira dos Servidores Estaduais, no que se refere

